



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 2.962 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.160 de 12 de Junho de 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, no valor R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.132 de 28/12/18, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de Junho de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Juliana da Silva Virginio
Secretária Municipal de Agricultura,
Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e
Expansão Econômica



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 2.962 de 12 de junho de 2019

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

Rogério Caputo
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esportes e
Lazer

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e
Gestão

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Romulo Alves Bulhões
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem
Pública



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.662 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.206062602.031	3.3.90.41-01	100.000,00	
Secretaria Municipal de Saúde			
2006.101220202.034	3.3.90.30-01	12.000,00	
2006.101220202.034	3.3.90.32-01	17.000,00	
2006.101220202.034	3.3.90.36-01	1.000,00	
2006.101220202.034	3.3.90.39-01	15.050,00	
2006.101220202.034	4.4.90.52-01	7.000,00	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.154511951.014	4.4.90.51-01	119.000,00	
2007.257523061.010	4.4.90.51-01	52.000,00	
2007.267823111.068	4.4.90.51-01	30.000,00	
2007.267823111.118	4.4.90.51-01	22.000,00	
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer			
2010.236952972.065	3.3.90.36-01	5.000,00	
2010.271310802.037	3.3.90.30-01	1.000,00	
2010.271310802.037	3.3.90.39-01	16.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.30-01	455,00	
2010.273921872.025	3.3.90.36-01	5.000,00	
2010.273921872.025	3.3.90.39-01	1.020,00	
2010.273921872.025	3.3.90.43-01	5.000,00	
2010.278133201.120	3.3.90.43-01	30.000,00	
2010.278133202.066	3.3.90.36-01	5.000,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041220202.067	3.3.90.36-01	11.000,00	
2011.041220202.077	3.3.90.30-01	11.000,00	
2011.041220202.077	3.3.90.39-01	50.012,00	
2011.041220202.077	4.4.90.52-01	23.000,00	



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

CONTINUAÇÃO DO ANEXO AO DECRETO Nº 2.662 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.3.90.36-01	4.000,00	
2012.181220202.074	3.3.90.36-01	11.000,00	
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.061820832.084	3.3.90.36-01	11.000,00	
2015.061820832.084	3.3.90.39-01	55.463,00	
Fundo Municipal de Saúde			
3004.10.122.0020.2.034	3.1.90.94-01		308.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.1.90.94-01		287.000,00
3004.10.302.0020.2.086	3.3.90.14-01		25.000,00
TOTAL		620.000,00	620.000,00